

**Programa de Ação para 2024  
a submeter à Assembleia Geral Ordinária de 27 de novembro 2023**

A missão da ENTRAJUDA assenta em três áreas que se completam e são complementares: transmitir conhecimento, mobilizar voluntários e distribuir equipamentos e bens. Os objetivos prosseguidos visam:

- Gerar mudança nas práticas e procedimentos, formando os responsáveis e os técnicos das Instituições, transmitindo conhecimentos, incentivando a partilha de boas práticas e fomentando o trabalho em rede;
- Incentivar uma cultura de voluntariado comprometido e qualificado e lutar contra o desperdício de bens com utilidade social, promovendo a recuperação e a reutilização de produtos e equipamentos que possam revestir e/ou gerar valor social numa lógica de Economia Circular e assim, simultaneamente, contribuir para a sustentabilidade ambiental.

O Programa de Ação para 2024, que se detalha mais à frente, prevê prosseguir a atividade nas três áreas dirigidas ao apoio às Instituições, procurando desenvolver métricas para avaliar o impacto gerado tanto nas organizações beneficiárias como nas pessoas por elas apoiadas.

A prioridade continua em 2024 a ser a constituição de uma equipa da ENTRAJUDA robusta, composta por Voluntários e Colaboradores qualificados, com formação adequada aos objetivos particulares da instituição e ainda garantir a qualidade da informação que consta da Base de Dados da ENTRAJUDA, ampliando até a sua abrangência a outros sectores, fundamental para toda a atividade pois é com base nesta informação que os demais serviços e produtos podem ser corretamente prestados, segmentando a oferta de bens e serviços e, igualmente, o encaminhamento para os parceiros que se disponibilizam, consoante as necessidades constatadas, comunicadas e registadas.

Continuará a ser dada prioridade ao **conhecimento das Instituições** de solidariedade com atividade no território nacional, das suas características e necessidades, o que é determinante para que a ENTRAJUDA possa desempenhar a sua missão, prosseguindo, no âmbito do Serviço de Instituições, a ser realizado um contacto sistemático de âmbito nacional para conhecimento das mesmas, seja diretamente, através de visitas, presenciais e virtuais, seja através de parcerias estabelecidas ou a estabelecer, antes de mais com os Bancos Alimentares, que



dele beneficiam também e com outras entidades que permitam obter dados fidedignos.

Continuará a ser dada prioridade ao **conhecimento das Instituições** de solidariedade com atividade no território nacional, das suas características e necessidades, o que é determinante para que a ENTRAJUDA possa desempenhar a sua missão. O Serviço de Instituições, assegurará os contactos sistemáticos e as relações de proximidade e confiança com as Instituições, a nível nacional, para conhecimento das mesmas, seja diretamente, através de visitas, presenciais e virtuais, seja através de parcerias estabelecidas ou a estabelecer, antes de mais com os Bancos Alimentares, que dele beneficiam também e com outras entidades que permitam obter dados fidedignos, bem como o registo e tratamento de toda a informação.

A base de dados da ENTRAJUDA, uma das melhores relativas ao sector não lucrativo em Portugal, alimenta várias ferramentas informáticas concebidas pela ENTRAJUDA, com destaque para o site Ajuda Social, a Rede Dar e Receber e ainda, a área de Projectos Solidários, ou o Banco de Bens Doados.

O registo deste conhecimento na ferramenta informática "Visitare" e num CRM acessível a consulta pelas várias áreas da ENTRAJUDA é sempre prioridade pela relevância que possui.

Prosseguirá o desenvolvimento de produtos tecnológicos formatados que permitam dar resposta a necessidades comuns de várias entidades.

Será promovido, numa ótica de eficácia e eficiência, o trabalho em rede das instituições registadas na ENTRAJUDA e a partilha de recursos, de experiências e de saberes criando comunidades mais solidárias no combate à pobreza.

O Programa de Ação para 2024 prevê prosseguir o apoio a Instituições de Solidariedade através:

**1. da transmissão de conhecimento**, que permita uma maior capacitação em gestão e organização:

- Assegurando melhor articulação entre as áreas da Formação e do Apoio à Gestão e integrando a sua ação, sempre que possa ser gerado mais valor;
- Adequando as respostas formativas às necessidades das instituições do sector social, revendo em permanência os programas existentes;
- Continuando a propor às Instituições um conjunto de ações e programas de formação estruturados, de apoios adaptados a situações específicas e de respostas formatadas, dirigidas a necessidades e temáticas segmentadas e diversificando a oferta formativa, com mais áreas de formação e novas



abordagens, criando mecanismos de captação de novos formadores e temáticas da Economia Social;

- Fortalecendo a oferta formativa, fomentando a formação à distância, consolidando o processo já existente, tendo em vista o incremento do número de formandos e a área de implementação geográfica, diversificando a oferta formativa e reforçando o eixo ENTRAJUDA in-FORMA que permite parcerias com empresas empenhadas na sustentabilidade;
- Estruturando um modelo de medição do impacto da atividade da Formação nas Instituições e nos respetivos beneficiários;
- Realizando ações de formação na Região Autónoma da Madeira e noutras regiões onde a procura o justifique;
- Prosseguindo o apoio específico aos Bancos Alimentares, com ferramentas informáticas ajustadas às necessidades de formação, em particular o programa ERP Primavera para os BAs, e às Conferencias de S. Vicente de Paulo, com a aplicação desenvolvida para a gestão da atividade vicentina;
- Participando no estudo e no desenvolvimento de ferramentas informáticas adequadas a necessidades específicas, com mobilização de parceiros especialistas, o que se enquadra na otimização da gestão;
- Prestando apoio jurídico às instituições, seja com resposta interna jurídica, seja encaminhando para os escritórios de advogados parceiros os pedidos para obtenção de resposta jurídica; divulgando novidades jurídico-legais de interesse para as instituições e respondendo atempadamente às solicitações das instituições;
- Aprofundando as parcerias com grandes empresas tecnológicas promovendo e dinamizando a transformação digital do setor social;
- Prosseguindo os projetos de combate à pobreza energética, em parceria com empresas do sector, em particular o desenvolvimento de um portal com informação relevante sobre esta temática, com acesso a uma ferramenta que permite o encaminhamento para pacotes de redução da tarifa e o combate à iliteracia energética, já disponibilizados por entidades do sector;
- Desenvolvendo soluções formatadas como a aplicação "Gestão de Apoios", o "Cartão de Voluntário" ou a "Rede de Emergência".

**2. da mobilização de voluntários e da promoção de uma cultura de Voluntariado em Portugal**, enquanto intervenção de cidadania ativa e responsabilidade pelo bem comum, tanto individual como empresarial:

- Promovendo e incentivando o seu exercício, facilitado através de plataformas tecnológicas e a utilização das ferramentas de gestão de voluntariado, desenvolvidas pela EA, de que é exemplo o Cartão Nacional de Voluntário;

- Disseminando uma cultura de voluntariado, pela realização de iniciativas em Escolas e Universidades e incentivando a comunicação nas redes sociais;
- Estudando formas de voluntariado não presencial;
- Fomentando a utilização por parte das Instituições das ferramentas de gestão de voluntariado propostas pela ENTRAJUDA;
- Apoiando as áreas internas a repensar as necessidades de voluntariado, designadamente ao nível da identificação de perfis ajustados aos novos desafios da EA.

A Área do Voluntariado pretende continuar a procurar parcerias e, para além dos recursos financeiros que já gera, procurar outras formas de sustentabilidade, como por exemplo, a formação em voluntariado mais focado para as empresas, escolas e universidades.

### **3. da recuperação de bens e equipamentos, contrariando o desperdício e contribuindo para a redução de impactos ambientais:**

- Sensibilizando empresas e entidades para a doação ao Banco de Bens Doados dos seus excedentes de produtos não alimentares e equipamentos, o que permitirá equipar as Instituições ou melhorar a vida das pessoas por estas apoiadas e promover a reutilização, a luta contra o desperdício e a redução de impactos ambientais, em linha com o conceito de Economia Circular;
- Alargando a diferentes famílias de produtos o processo de rastreamento já implementado para os equipamentos informáticos e mobiliário, desde o momento em que dão entrada até ao momento da entrega às instituições;
- Adaptando a atividade às atuais circunstâncias, dado que existe grande irregularidade nas quantidades de bens recebidos e maiores solicitações nalgumas áreas/produtos específicos (computadores);
- Flexibilizando e assegurando rápida resposta a pedidos de instituições;
- Estabelecendo parâmetros para medição da qualidade do serviço prestado, visando a sua melhoria;
- Criando um plano de comunicação e publicidade para aumentar a visibilidade da marca e melhorar a comunicação institucional, aumentar a eficiência das campanhas e a atratividade do Banco de Bens Doados enquanto possível parceiro estratégico das empresas parceiras;
- Promovendo a angariação de novos doadores e a ativação e retenção dos atuais, ampliando a divulgação dos objetivos e atividade do BBD/BE;
- Promovendo a criação de marca/empresa social com atividade económica, permitindo receber pagamento pela prestação de bens e serviços, por exemplo, a criação de um posto de reparação de equipamento informático, dirigido ao consumidor final;

- Operacionalizando a Calculadora Ambiental, visando desta forma aumentar a sensibilização de parceiros doadores e Instituições beneficiárias à temática da sustentabilidade.

Será prosseguida a **formação prática em informática** ministrada a desempregados e a jovens do ensino profissional e em risco de abandono escolar, em parceria com Escolas e Institutos, nomeadamente com o IEFP, com o objetivo de transmitir conhecimento e gerar empregabilidade.

Lisboa, 2 de novembro de 2023

A Direção

  
  
  
  
  
